PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI N.º 3228-A

Projeto de Lei n.º 37/14
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Considera de Utilidade Pública a ONG – Associação Progresso, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município.
Proc. n.º 33571/14

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a ONG – Associação Progresso, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de julho de 2014.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal